



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1040

16 de Fevereiro de 2024

PG. 1/4

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 19/02/2024.

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA **31/01/2024**;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETOS DE LEI:**
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PRODENOL, AGREGA DIRETRIZES PARA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS, REFORÇA OS CRITÉRIOS PARA, EM CASOS EXCEPCIONAIS, PROMOVER A DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS, ESTABELECE CONDIÇÕES ESPECIAIS PAR AMENIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DA PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - b) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024**, ASSINADO PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR., COM OS VENCIMENTOS DO CONTADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM A CONCESSÃO DO REAJUSTE DOS VALORES CONSTANTES DO ANEXO III (TABELA DE VENCIMENTOS) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NºS. 1.844/2007 E 1.845/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 4) Proposta para realização de sessão solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Título de Cidadão Benemérito, fora das dependências da Câmara Municipal, sendo no Auditório do Sicredi, em Nova Londrina, a ser realizada no dia 14/03/2024;
- 5) **INDICAÇÕES:**
 - a) **Indicação nº 01/2024**, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jehMPc neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1040

16 de Fevereiro de 2024

PG. 2/4

“Seja elaborado Projeto de Lei que tire a obrigatoriedade da Vacina Contra Covid para crianças de 6 meses a 5 anos”;

b) Indicação nº 02/2024, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que o mesmo solicite a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) a viabilidade de adquirir um gerador de energia elétrica;

c) Indicação nº 03/2024, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Solicitando que seja viabilizado a reforma da Praça Vicente Moreira, especialmente no que diz respeito ao parquinho localizado atrás da APAE;

d) Indicação nº 04/2024, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: solicitando que seja viabilizado a pavimentação asfáltica na parte interna, nas duas ruas da Vila Rural Itio Kondo;

e) Indicação nº 05/2024, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Solicitando a viabilização para a implantação de um quebra-molas na divisa do conjunto Santa Mônica e o Conjunto Novo Horizonte, na localidade da Rua Caminho;

f) Indicação nº 06/2024, assinada pelo Vereador Paulo Cesar Francischetti, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Seja realizada a substituição das luminárias por lâmpadas de LED, no Conjunto Habitacional Bela Vista e demais conjuntos residenciais”;

g) Indicação nº 07/2024, assinada pelo Vereador Paulo Cesar Francischetti, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Para que o mesmo interceda junto ao Governo Estadual, visando a instalação de uma base do Corpo de Bombeiros na Comarca de Nova Londrina.

NOVA LONDRINA, PR. 16/02/2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jehMPc neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1040

16 de Fevereiro de 2024

PG. 3/4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

SÚMULA: Nomeia na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Legislativo 08/2023, de 19.03.2023, em caráter permanente, o Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo.

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o município de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná em data de 01.02.2024, visando o atendimento da Lei Municipal nº 3.347/2021, de 02.12.2021, para a cessão de servidor público efetivo do município para a Câmara Municipal, para atuar como Agente da Contratação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter permanente para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo, a servidora pública municipal efetiva **DAYANE GOUVEIA RODRIGUES**, portadora da CIRG nº 6.676.112-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 025.969.749-40, ocupante do cargo de Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR., nos termos do que autoriza a Lei Municipal nº 3.347/2021 e Termo de Cooperação celebrado entre o município de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná em data de 01.02.2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jehMPc neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1040

16 de Fevereiro de 2024

PG. 4/4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

SÚMULA: Nomeia na forma do que dispõe o art. 4º do Decreto Legislativo nº 08/2023, de 19.03.2023, a Equipe de Apoio para auxiliar a Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo.

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o município de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, visando o atendimento da Lei Municipal nº 3.347/2021, de 02.12.2021, para cessão de servidor público efetivo do município para a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para auxiliar a Agente de Contratação de que trata o Decreto Legislativo nº 03/2024, de 16.02.2024, assim composta:

Equipe de Apoio:

- a) **ALETE DE OLIVEIRA VALE**, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal;
- b) **LEANDRO MUCCI**, inscrito no CPF/MF sob nº 058.995.209-90, servidor efetivo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Poder Executivo Municipal (indicado nos termos do Ofício nº 123/2023);
- c) **MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.562.169-75, servidora efetiva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Poder Executivo Municipal (indicada nos termos do nº Ofício 123/2023).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

